

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
TIPO MENOR PREÇO**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (30/05/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 32.323/2018, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“O presente Edital tem por objeto a seleção de empresa especializada na área de engenharia civil e arquitetura com comprovada capacidade técnica para desenvolvimento dos Projetos de Infra-Estrutura das obras e serviços necessários para dar condições de uso e ocupação do solo dos 43 lotes da quadra F do Loteamento Jardim Viviane destinados à execução de unidades habitacionais nas áreas das matrículas de nº 41.577 a 41.619 do Registro de Imóveis de Araucária, somando 6.365,06m², sito no bairro CAMPINA DA BARRA - ARAUCÁRIA/PR, conforme Termo de Referência. A empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, ficará responsável por elaborar, detalhar e apresentar projetos e trabalhos técnicos específicos da infra-estrutura necessária, ou seja, movimentação de terra com contenção, consolidação, arrimo e patamarização dos lotes, de modo a garantir acessibilidade entre vias, quadras e greide apropriado, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. O valor máximo é de **R\$ 50.272,40 (cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes. O presidente da comissão solicitou que os representantes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (conforme subitem 8.2.5.2 do Edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CPF |
|---|--------------------|------------------------------|----------------|
| MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | 20.550.385/0001-78 | SEM REPRESENTANTE | |
| DG RECON REFORMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP | 18.645.462/0001-21 | Daniel dos Santos Oliveira | 316.603.548-62 |
| PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVASS | 01.160.006/0001-99 | Cleverson Francisco de Souza | 026.308.669-04 |

A comissão procedeu à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | DECISÃO | VALOR GLOBAL |
|---------------|---|-----------------|---------------|
| 1ª | PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVASS | Proposta válida | R\$ 25.141,00 |
| 2ª | MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA | Proposta válida | R\$ 41.100,00 |
| 3ª | DG RECON REFORMA CONSTRUÇÃO E | Proposta válida | R\$ 44.997,00 |

| | | | |
|--|-----------------------|--|--|
| | ENGENHARIA LTDA - EPP | | |
|--|-----------------------|--|--|

Em conformidade com o inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93, verificou-se possível inexequibilidade da proposta de menor valor, conforme quadro acima. Assim, a fim de que assegure-se sua exequibilidade a Comissão concede o prazo de 48 horas, no caso **até às 14h00 do dia 03/06/2019** para apresentação da composição de preços unitários dos serviços constantes na referida proposta. Apresentada ou não a referida composição de preços unitários, no mesmo ato será realizada nova sessão pública para seguimento do feito. Os envelopes de habilitação ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados e veiculados no sítio eletrônico da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência nº 001/2019. Cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| Nome | Função | Assinatura |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| Airton Moreira Pinto | Presidente da Comissão | |
| Lauri Anderson Lenz | Membro da Comissão | |
| Marcelo Dambroski | Membro da Comissão | |
| Marcos Wysocki | Membro da Comissão | |
| Rosane Maria Freitas de Souza | Secretária da Comissão | |
| Daniel dos Santos Oliveira | Representante | |
| Cleverson Francisco de Souza | Representante | |